



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta – Feira 31 de Janeiro de 2024 – Ano XIV – Edição 3458 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO
FRANCISCO GOMES DA SILVA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Interino do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 006/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos Odontológicos, Visando Atender as Necessidades do Setor Odontológico do Município de Pedro Velho/RN, pelo período de 06 (seis) meses. **EMPRESA VENCEDORA:** Saude Potiguar Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.877.232/0001-72. **VALOR ESTIMADO R\$:** 56.950,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos) - Pedro Velho/RN, em 31 de janeiro de 2024. Francisco Gomes da Silva-Prefeito Interino

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19, **CONTRATADO:** Saude Potiguar Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.877.232/0001-72, **ENDEREÇO:** Rua Presidente Leão Veloso – 607 – Alecrim – Natal/RN - CEP: 59.032.500, **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos Odontológicos, Visando Atender as Necessidades do Setor

Odontológico do Município de Pedro Velho/RN, VALOR R\$ 56.950,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos) -, **PELO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA - PREFEITO INTERINO, **PELA CONTRATADA:** Saude Potiguar Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA, CNPJ nº 42.877.232/0001-72 – Erika Tamara da Silva Costa– CPF: 075.547.854-19 – **RESPONSÁVEL,** PEDRO VELHO/RN, 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Prefeito Interino do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 007/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção, Instalação e Desinstalação de Sistema de Ar Condicionado, para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pedro Velho/RN, pelo período de 06 (seis) meses. **EMPRESA VENCEDORA:** ANTONIO CARLOS ALVES 96672790497, inscrita no CNPJ nº 38.033.206/0001-90. **VALOR ESTIMADO R\$:** 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) - Pedro Velho/RN, em 31 de janeiro de 2024. Francisco Gomes da Silva-Prefeito Interino.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19, CONTRATADO: ANTONIO CARLOS ALVES 96672790497, inscrita no CNPJ nº 38.033.206/0001-90, ENDEREÇO: Rua Lindolfo Medeiros – 177 – Vale do Sol - Parnamirim/RN - CEP: 59.143-210, OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção, Instalação e Desinstalação de Sistea de Ar Condicionado, para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Municipio de Pedro Velho/RN, VALOR R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA - PREFEITO

INTERINO, PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS ALVES 96672790497, CNPJ nº 38.033.206/0001-90– Antonio Carlos Alves – CPF: 966.727.904-97– RESPONSÁVEL, PEDRO VELHO/RN, 31 de janeiro de 2024.

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4 EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCO GOMES DA SILVA
PREFEITO INTERINO**

**JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

